IND 9621 /2010

LIDO
Em 07 / 12 / 10
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSDB)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCTMAT
Em 08 / 12 / 10
Kamila Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal a construção de uma Quadra Poliesportiva, no Condomínio Residencial Mansões Paraíso localizado na região Administrativa do Gama RA II.

PROTOCOLO LEGISLATIVO Nº 9621 2010 Fls. Nº 01 BIA

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal a construção de uma Quadra Poliesportiva no Condomínio Residencial Mansões Paraíso localizado na Região Administrativa do Gama RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Condomínio Residencial Mansões Paraíso reivindicam a construção de uma quadra poliesportiva.

De acordo com a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Poder Público fomentará a prática esportiva dando prioridade à " manutenção e adequação dos locais já existentes, bem como previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes".

O atendimento do pleito em questão atenderá o clamor da comunidade local, que não dispõe, de uma quadra para desenvolvimento de suas atividades esportivas e de lazer.

È de extrema relevância ressaltar que trata-se de um local de confluência populacional, principalmente das crianças e dos jovens.

Assim sendo, solicito aos Nobres Pares o apoio na presente proposição.

Sala das Sessões, em

Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 07/12/10 às 16h
Assinatura Matrícula